



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973  
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

**PORTARIA – FAFIA Nº 012/2024**

**CONVOCAÇÃO**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.287/2023 de 19 de dezembro de 2023, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973, tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES 5.891/2021, publicada no DIO-ES em 16/06/2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONVOCAR** para apresentação de documentos as candidatas classificadas no processo Seletivo nº 001/2024 – Agente Administrativo, a saber:

- 1- NATÁLIA DA SILVA PEREIRA PENNA
- 2- SARIANA PEREIRA ANDRIETA
- 3- MARIA ANGELICA COSTA VIEIRA
- 4- LETÍCIA CRISTINA SILVA SERAFIM FERNANDES
- 5- PAMELA DE ASSIS DOS REIS
- 6- EVELLYN MARIA RIBEIRO MORAIS

**Art. 2º** Os documentos a serem apresentados são os que constam do item 13.5 do Edital FAFIA nº 001/2024.

**Art. 3º** A apresentação dos documentos ocorrerá nos dias 11 e 12/12/2024 das 16h às 18h, impreterivelmente, no prédio da FAFIA.

**Art. 4º** Será **ELIMINADA** do Processo Seletivo de acordo com o que consta no Edital do Processo Seletivo FAFIA nº 001/2024, itens 13.2; 13.3; 13.4, a candidata que:

- I- não se apresentar na data estipulada na convocação publicada, independente do motivo da não apresentação;
- II- não comparecer no ato da formalização do contrato (assinatura), sendo chamada a próxima da ordem de classificação;
- III- no momento da formalização do contrato (assinatura) por interesse próprio e decisão particular não assumir, assinando sua desistência da vaga.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 10 de dezembro de 2024.

**CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**  
**DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 13.287/2023**